



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2885 – Quarta-feira, 18 de Outubro de 2006

## Prefeito encaminha proposta orçamentária

O prefeito encaminhou ontem à Câmara Municipal a proposta orçamentária do município para o exercício econômico-financeiro do ano que vem. O documento ressalta a transparência da peça orçamentária, com detalhamento de despesas, identificação da fonte de recursos, descrição de projetos e atividades e uma estimativa realista sobre despesas e receitas. O documento foi entregue ao presidente da Câmara.

Com previsão de recursos de R\$ 2,6 bilhões, a proposta obedece à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), ao Plano Plurianual (PPA), e ao Plano de Investimentos (PI) do Orçamento Participativo. Para 2007, a principal inovação é a destinação de recursos aos 21 programas de governo, e não mais a órgãos e secretarias municipais. A medida visa à transparência e eficiência na aplicação dos valores, detalhando despesas, identificando fonte de recursos e descrevendo projetos e atividades do Executivo, permitindo maior acompanhamento da comunidade à realidade de custos. “Estamos consagrando um novo modelo de gestão, abrindo uma nova perspectiva para a organização e proposição do Orçamento. O mais importante é que temos objetivos e metas congregando recursos e ações de todas as secretarias”, explicou o prefeito.

No âmbito da receita, o documento enfatiza a determinação da Prefeitura em trabalhar pelo aumento da arrecadação própria, com investimentos em tecnologia da informação e melhores condições de

trabalho aos servidores. Essa diretriz reflete o objetivo de incrementar a geração de recursos para o município, sem que haja qualquer aumento de alíquota nos impostos. “Há um grande esforço para garantir o desenvolvimento da cidade, mas também para organizar o equilíbrio financeiro e alcançar o superávit”, disse o prefeito.

A proposta representa aumento em cerca de 8% no Orçamento Municipal em relação ao ano passado. Na área da saúde, por exemplo, onde serão investidos cerca de R\$ 630 milhões, os recursos foram ampliados de 18%, em 2006, para 21% do total no próximo ano. Para a educação serão destinados 30% sobre a receita, conforme determina a constituição federal e a lei orgânica do Município.

Elaborado com a participação de todas as secretarias e órgãos municipais, sob coordenação do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), o documento destaca ainda a ampliação de 10% para 12% dos recursos do Orçamento Participativo, através do processo de Governança Solidária Local. Em agosto, a proposta foi entregue para apreciação do Conselho do Orçamento Participativo (COP) e aprovada no último dia 11.

A partir de amanhã, o texto será apreciado no plenário da Câmara para, em seguida, ser enviado à Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul. No dia 31 de outubro, a comissão realiza uma audiência pública para debater o Orçamento, que deve ser votado até o dia 05 de dezembro e encaminhado à sanção do Executivo até 15 de dezembro.

### Técnicos do BNDES visitam obras da Fasc

Andrea Aguiar / Banco de Imagens - PMPA



Centro Regional de Assistência Social Leste será visitado amanhã

Representantes do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) estão em Porto Alegre para visitar obras da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) executadas com recursos do banco. Os técnicos também cumprem agenda referente à Rede de Proteção da Região Metropolitana. O Projeto Integrado de Atenção à Criança e ao Adolescente reúne sete municípios

que integram a Associação dos Municípios da Grande Porto Alegre (Granpal). A reunião com os técnicos da região metropolitana começa às 8h, na sede da Associação Cristã Feminina (Rua Santo Antônio, 259).

Às 14h, será visitada a Casa de Acolhimento, durante roteiro acompanhado pela direção da Fasc. O Abrigo Municipal Inga Brita, onde novas instalações foram executadas com verba do BNDES, também será visitado hoje. Amanhã, os técnicos do banco estarão no Centro Regional de Assistência Social Leste, construído com recursos do banco. Nos locais, que são espaços de atendimento à comunidade das respectivas regiões, funcionam os programas de assistência social da Prefeitura, como os atendimentos às famílias, crianças, adolescentes, adultos e idosos.

O BNDES vai repassar R\$ 7,5 milhões aos sete municípios da Granpal que integram a Rede de Proteção (Alvorada, Cachoeirinha, Canoas, Esteio, Gravataí, Viamão e Porto Alegre). Os recursos serão investidos em obras e ações de qualificação e ampliação da rede de serviços e programas de assistência social. Do total, cerca de R\$ 2,4 milhões serão destinados à Prefeitura de Porto Alegre. A contrapartida do município é de R\$ 565 mil.

### Projeto cria Sistema Municipal de Segurança Alimentar

Foi apresentada na última segunda-feira, Dia Mundial de Alimentação, a proposta de projeto de lei complementar que cria em Porto Alegre o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável. A iniciativa foi detalhada durante a palestra do coordenador de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável da Prefeitura, proferida na PUCRS.

O ante-projeto de lei complementar deve ser encaminhado à Câmara Municipal até o final do mês. A proposta está em análise da Procuradoria-geral do Município e prevê que o sistema seja

composto pelo Conselho, pelo Fundo e pela Coordenadoria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans).

Entre os aspectos importantes da lei destaca-se a criação de uma rede de cooperação e de ações relacionadas à segurança alimentar, ao mesmo tempo em que estabelece obrigações, especialmente do poder público, objetivando a garantia do direito fundamental à alimentação. O projeto local terá complementaridade em relação ao sistema nacional.

### Hoje na Prefeitura

**EDUCAÇÃO (7h30)** - IV Mostra Científica da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo. Local: Rua Carlos Superti, 84, Vila Nova. O objetivo do evento, que tem a participação dos 1,3 mil alunos, é divulgar ações e experimentos realizados em sala de aula. Até 21 de outubro.

8h15 - Alunos disputam partidas de voleibol e de basquete na 9ª Edição dos Jogos Escolares Municipais, organizada pela Secretaria Municipal de Educação. Local: Parque Marinha do Brasil.

Inscrições abertas no seminário **Literatura para além da obrigação**. Local: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307), ao custo de R\$ 15. O encontro começa no dia 28 e abordará as leituras obrigatórias para o vestibular da Ufrgs. A iniciativa é promovida pela SMC e pelos programas de pós-graduação em Letras da Ufrgs e da PUCRS. Informações: 3221-6622, ramal 220.

**TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO (8h às 18h)** - Rua da República fica em meia pista na esquina com a Rua Lima e Silva, para uma obra de travessia da nova rede distribuidora de água no Bairro Cidade Baixa. Não haverá interrupção no fornecimento de água. Informações: telefone 118.

**MEIO AMBIENTE (18h)** - Secretário municipal do Meio Ambiente participa do Congresso de Direito Urbano-ambiental - 5 Anos do Estatuto da Cidade: Desafios e Perspectiva, promovido pela Fundação Escola Superior de Direito Municipal (ESDM), com apoio da Associação dos Procuradores do Município de Porto Alegre (APMPA) e da Procuradoria-Geral do Município (PGM). Local: Hotel Embaixador (Rua Jerônimo Coelho, 354).

**CULTURA** - Inscrições abertas para o curso História é Pra Contar, promovido a partir do dia 21 pela SMC para educadores e pessoas interessadas no tema. Local das inscrições: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo, 307), de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 18h. Valor: R\$ 40. Mais informações: 3221.6622, ramal 220.

Inscrições abertas na terceira edição do seminário **Literatura para além da obrigação**. Local: Ilhota Livros do Centro Municipal de Cultura (Avenida Érico Veríssimo, 307), ao custo de R\$ 15. O encontro começa no dia 28 e abordará as leituras obrigatórias para a realização da prova de literatura do vestibular da Ufrgs. A iniciativa é promovida pela Secretaria Municipal da Cultura e pelos programas de pós-graduação em Letras da Ufrgs e da PUCRS. Informações: 3221-6622, ramal 220.

**EXPOSIÇÕES (8h às 17h30)** - Último dia da mostra fotográfica Cidade sem Face 2 - Lugares Anônimos, de André Venzon e Igor Sperotto. Local: Galeria de Arte do Dmae (Rua 24 de Outubro, 200, bairro Moinhos de Vento). Entrada franca. Mais informações pelo telefone 3289-9722, no site [www.dmae.rs.gov.br](http://www.dmae.rs.gov.br) ou e-mail [galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br](mailto:galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br).

9h às 18h - **Exposição de robôs**. Local: Mercado Público. Até 20 de outubro. Também estão programadas exposições de Geologia e de Equipamentos de Tecnologia de Informação e Comunicação. As outras Mostras de Ciência e Tecnologia serão no Largo Glênio Peres e no Brique da Redenção.

**CONCURSO FOTOGRAFICO** - Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico Porto Alegre Quatro Estações. O documento pode ser retirado na sede da Smam (Av. Carlos Gomes, 2120) ou acessado no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Informações: 3289-7524. Inscrições em maio de 2007.

**EDUCAÇÃO INFANTIL** - Inscrições abertas na Escola Municipal de Educação Infantil Tio Barnabé, que atende somente filhos de funcionários municipais. Local: Rua Otto Ernest Meyer, 55, Bairro Cidade Baixa. Interessados devem comparecer à instituição de ensino até o próximo dia 31, das 7h30 às 17h30 (sem interrupção ao meio-dia), com o contracheque do pai e da mãe e com a certidão de nascimento da criança. Mais informações pelo telefone 3227-4591.

**DIREITOS HUMANOS** - Inscrições abertas para o II Seminário Municipal do Centro de Referência às Vítimas de Violência. Local: sede da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) ou pelo telefone 3289 7021. O evento será realizado na próxima quinta-feira, a partir das 9h, no Sindicato dos Engenheiros (Av. Érico Veríssimo, 960).

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, uso de suas atribuições legais,

**EXONERA** ANDERSON CORREA DOS SANTOS, 163019, da Secretaria Municipal de Saúde, do cargo em comissão de gestor E, 11240002, da Gerência de Materiais, da Coordenação de Gestão de Materiais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, 18406001, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 690 de 9.10.06 (processo 1.29301.06.8).

**EXONERA**, a contar de 21.9.06, GABRIELA JAGMIN HOHMAN DOS SANTOS, 828765/1, do CC de assistente, da Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais, da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, código do posto 21350001, código do órgão 12624001, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 694 de 9.10.06 (processo 1.45104.06.9).

**NOMEIA** JULIANO MEIRA PILAU, 532633/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para responder pelo CC de gestor C, 11260010, da Área de Publicidade e Propaganda, 9629002, durante o impedimento da titular CHRISTIANE CASAPICCOLA COSTA, 778075/1, de 12 a 26.9.06, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 693 de 9.10.06 (processo 1.44780.06.0).

### DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**APOSENTA**, a contar de 6.7.06, CHRISTINA NECTOUX FLECK, 26594.1, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.07.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 88,33% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º

4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; CPF 29552915015, PASEP 10868243725, através do Ato 1166 de 15.9.06 (processo 1.34262.06.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 4.7.06, MÁRIO LUÍS GIUGLIANO, 65936.0, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 70% da remuneração computável para o cálculo do provento, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 2º e 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 55453384034, PASEP 10850060335, através do Ato 1169 de 15.9.06 (processo 1.33138.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**APOSENTA**, a contar de 6.7.06, REGINA NUNES, 29967.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.A.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV, da Lei Federal 7713/88, sem paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, §§ 3º e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; CPF 70221227091, PASEP 10724988219, através do Ato 1170 de 15.9.06 (processo 1.34258.06.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ LUIZ PACHECO, 22691.0, falecido em 3.9.00, estatutário, assistente administrativo, 6.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 58 de 18.1.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a im-

portância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para JOSÉ LUIZ PACHECO JÚNIOR, 4197.0, CPF 00240461088, filho, 41,50%; KARINE WERNER PACHECO, 4199.6, CPF 00239310004, filha, 41,50% e VANDA DOS SANTOS WERNER, 4200.2, CPF 28593618049, ex-cônjuge, 17%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: a pensionista KARINE WERNER PACHECO, 4199.6, foi excluída por idade em 3.10.05, através do Ato 1209 de 4.10.06 (processo 1.23053.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADÃO RODRIGUES LOPES, 3738.2, falecido em 25.6.00, estatutário, operário especializado, 2.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1799 de 22.12.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA HELENA DOS REIS LOPES, 4094.9, CPF 98873709087, cônjuge, 50% e ADÃO JOSÉ RODRIGUES LOPES, 4095.6, CPF 00194926001, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 60h48min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1211 de 2.10.06 (processo 1.22551.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 6.6.02, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE LUIZ PADILHA MASCARENHAS, 1565.1, falecido em 10.2.02, estatutário, técnico em tratamento

de água e esgoto, TP.2.07.07.C.9, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, em Regime de Repartição Simples, ingresso em 26.1.81, quanto ao cargo que passa a integrar o grupo técnico-profissional, em função de reenquadramento, passando a importância mensal rateado à razão de: 33,34% a MARIA SALETE TRUCCOLO MASCARENHAS, 4639.1, CPF 29176255034, cônjuge; 33,33% a FELIPE TRUCCOLO MASCARENHAS, 4640.9, CPF 29176255034, filho, 33,33% e BRUNA TRUCCOLO MASCARENHAS, 4641.7, CPF 01868828077, filha, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01 e Lei 8918 de 4.6.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; avanços 9 (45%), artigos 122 e 126, § 3º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; Obs.: o pensionista FELIPE TRUCCOLO MASCARENHAS, 4640.9, foi excluído por idade em 15.11.04; CIC do ex-servidor 19199554020, PASEP do ex-servidor 10067776717, através do Ato 1229 de 3.10.06 (processo 1.8116.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CLAUDIO FERRÃO, 416.8, falecido em 18.8.97, estatutário, pedreiro, 4.D, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 506 de 12.11.79, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para CASSIANA JACQUES FERRÃO, 530.6, CPF 00030548020, cônjuge, 50% e EDGAR JACQUES FERRÃO, 906.8, CPF 46510761068, filho inválido, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54 horas, artigos 181, §§ 1º, 2º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, alterado pela Lei Complementar 385 de 18.9.96, 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 147/86, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f”, 180, alterado pelas Leis Complementa-



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

### Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

res 147/86, 162/87, 217/90, 385 de 18.9.96 e 425 de 13.10.98, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 53 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1232 de 9.10.06 (processo 1.9450.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ASSIS DOS SANTOS REINALDO, 520.7, falecido em 12.10.00, estatutário, marceneiro, 4.A, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 246 de 30.12.86, modificado pelo Ato 109 de 26.7.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para MARIA ZULMIRA FRAGA DE LIMA, 4216.8, CPF 35664770015, companheira, 33,33%; SILVIO DE LIMA REINALDO, 4217.6, CPF 00272032042, filho, 33,34% e BRUNA DE LIMA REINALDO, 4215.0, CPF 00270856005, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigos 34 e 71 da Lei 6310 de 29.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1246 de 9.10.06 (processo 1.23591.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SÉRGIO AMILCAR CORVELLO RODRIGUES, 20683.9, falecido em 31.7.99, estatutário, arquiteto, NS.D, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 483 de 27.4.94, modificado pelo Ato 1264 de 28.8.96, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para IARA MARIA POMPEU GARCIA, 1531.3, CPF 19807279020, companheira, 50% e RAFAEL GARCIA RODRIGUES, 3391.0, CPF 82405417049, filho, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, chefe de setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1248 de 9.10.06 (processo 1.51759.03.9). **“Ato sujei-**

**to a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISA**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ROBERTO JOÃO COMEL ARISI, 13816.4, falecido em 23.1.00, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, com a composição descrita para FANY ORTIZ PINTO ARISI, 1260.9, CPF 21994099020, cônjuge, 50% e TAINAH ORTIZ PINTO ARISI, 3704.4, CPF 82732558087, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 78h57min, artigos 37, inciso II, 38 e 118 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1252 de 9.10.06 (processo 1.13751.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a DILERMANDO CATTANEO DA SILVEIRA, 779481/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 168 de 3.10.06 (processo 1.38922.06.1).

**CONCEDE** a DELIAMARIS FRAGA ACUNHA, 556480/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 169 de 3.10.06 (processo 1.35741.06.6).

**CONCEDE** a ELIANE HERZOG PELLEGRINI VIANA, 420582/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 7.7.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 170 de 3.10.06 (processo 1.35747.06.4).

**CONCEDE** a SIMONE OLIVEIRA DOS SANTOS, 527390/06, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 171 de 3.10.06 (processo 1.35742.06.2).

**CONCEDE** a SANDRA LENZ HOSTYN, 469170/01, professora, ED.1.03.M4, da Se-

cretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 172 de 3.10.06 (processo 1.38990.06.7).

**CONCEDE** a BETINA SCHULER, 813415/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 24.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 173 de 3.10.06 (processo 1.30376.06.8).

**CONCEDE** a PATRÍCIA MARIA VARGAS DE LIMA, 818899/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 174 de 3.10.06 (processo 1.28894.06.5).

**CONCEDE** a REJANE ROCHA DO AMARAL, 261133/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 175 de 3.10.06 (processo 1.32164.06.8).

**CONCEDE** a VERA REGINA OLIVEIRA DIEHL, 819004/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 2.6.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 176 de 3.10.06 (processo 1.29415.06.3).

**CONCEDE** a VILI CARLOS SALDANHA, 550878/01, professor, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 177 de 3.10.06 (processo 1.30374.06.5).

**CONCEDE** a ROSANE FERNANDES CAMPANI, 818863/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 178 de 3.10.06 (processo 1.28889.06.1).

**CONCEDE** a LUCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 547296/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 27.6.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 179 de 3.10.06 (processo 1.35744.06.5).

**CONCEDE** a CLAUDIA FASSINA, 821564/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 14.6.06, com base nos artigos 24, alí-

nea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 180 de 3.10.06 (processo 1.32168.06.3).

**CONCEDE** a ANDREIA DOS SANTOS DUARTE, 822131/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 21.6.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 181 de 3.10.06 (processo 1.32170.06.8).

**CONCEDE** a MARA ELOISA CERATT SCALCO, 818887/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 29.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 183 de 3.10.06 (processo 1.28892.06.2).

**CONCEDE** a MARIA INÊS HOCEVAR BROCHADO, 123198/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 184 de 3.10.06 (processo 1.38923.06.8).

**CONCEDE** a CANDIDA MOREIRA GUERREIRO BRITO, 819922/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 6.6.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 185 de 3.10.06 (processo 1.30378.06.0).

**CONCEDE** a CARLOTA HELENA FIALHO MAURANO, 822908/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 28.6.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 186 de 3.10.06 (processo 1.35745.06.1).

**CONCEDE** a ANDREA DA ROSA PRADO, 547338/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 187 de 3.10.06 (processo 1.35739.06.1).

**CONCEDE** a AIDA SILVEIRA FACHEL, 287821/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 188 de 3.10.06 (processo 1.38988.06.2).

**CONCEDE** a SUSANA DOS SANTOS SOARES, 287791/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.9.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 189 de

3.10.06 (processo 1.38924.06.4).

**CONCEDE** a NILZA TEREZINHA PEIREIRA, 158760/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.8.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 190 de 3.10.06 (processo 1.35740.06).

**CONCEDE** a SONIA MARIA FERNANDES ZAMBONI, 818103/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 16.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 191 de 3.10.06 (processo 1.25355.06.6).

**CONCEDE** a LUCIANA DE OLIVEIRA NUNES, 818966/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 31.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 192 de 3.10.06 (processo 1.29410.06.1).

**CONCEDE** a ADRIANA GONÇALVES XAVIER, 335591/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.7.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 193 de 3.10.06 (processo 1.32163.06.1).

**CONCEDE** a ALINE DURAN DA SILVEIRA DE BITTENCOURT MENEZES, 504145/03, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 9.6.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 194 de 3.10.06 (processo 1.30380.06.5).

**CONCEDE** a ELISABETH DOS REIS MORAES, 251097/02, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 1º.6.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 195 de 3.10.06 (processo 1.29413.06.0).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA, 716264/1, assistente administrativo, do Setor de Imóveis, SVP, do Quadro Único do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 29.9.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 276 de 28.9.06 (processo 3.4763.06.8).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.06, NILVE SECCO, 706210/1, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de 3, do Setor de Preparo de Pagamento, da Divi-

são de Recursos Humanos, DVH, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 279 de 2.10.06 (processo 3.1321.06.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.06, PAULO RICARDO BORGES, 703439/1, guarda-municipal, para exercer a função gratificada de 1, de responsável por serviço, SVP, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 274 de 27.9.06 (processo 3.4661.06.0).

**DESIGNA**, a contar de 1º.9.06, JAQUELINE SOLETI, 702964/1, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de 3, do Setor de Treinamento II, DVH, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 281 de 2.10.06 (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA** EDISON DORNELES SOARES, 704092/1, assistente administrativo, da Equipe de Apoio Administrativo, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, de 1º a 30.9.06, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 282 de 2.10.06 (processo 3.132.06.3).

**DISPENSA**, por solicitação, a contar de 1º.9.06, LUIS FERNANDO DA CRUZ ANTUNES, 708292/1, guarda-municipal, do Setor de Vigilância, da função gratificada de responsável por serviço, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 273 de 27.9.06 (processo 3.4661.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 29.9.06, FLAVIO AUGUSTO COELHO DA SILVA, 716264/1, assistente administrativo, da função gratificada 3, do Setor de Imóveis, do SVP, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 277 de 28.9.06 (processo 3.4763.06.8).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.06, NILVE SECCO, 706210/1, assistente administrativo, do Setor de Condição, da Divisão de Arrecadação, da função gratificada, de chefe, do Setor de Treinamento II, da Divisão de Recursos Humanos (DVH), com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2.10.06 (processo 3.132.06.3).

**DISPENSA**, a contar de 1º.9.06, JAQUELINE SOLETI, 702964/1, assistente administrativa, do Setor de Treinamento, da DVH, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 280 de 2.10.06 (processo 3.132.06.3).

**EXCLUI** JOSÉ LUIS MENDES FÉLIX, 713597, guarda-municipal, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falecimento, a contar de 21.9.06, com base no artigo 70, inciso VII da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 275 de 29.9.06 (processo 3.4734.06.8).

**MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** DENISE BONAT PEGORARO, 395319/2, arquiteta, ES.1.02.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe, da Unidade de Estudos Sócio-Econômicos, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 1116, 19603001, substituindo ANDREA OBERRATHER, 185891/2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 4 a 18.9.06, através da Portaria 71 de 2.10.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARA ADRIANA WENDT VIEIRA, 54745.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Gerência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23624008, substituindo CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, 12426.9, auxiliar técnico de serviço militar, AA.1.05.06, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.7.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 32 de 3.10.06.

**DESIGNA** JOÃO ANTONIO FRACASSO, 54760.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, posto de confiança 11160021, lotação 23603001, substituindo AIRTON DE MATOS SANTOS, 50529.0, técnico em contabilidade, TP.4.03.07, por motivo de férias, de 16 a 30.10.06, em regime de tempo integral, através da Portaria 34 de 4.10.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, de 12 a 26.9.06, da Portaria 2285 que concedeu a JULIANO MEIRA PILAU, 532633/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, regime de tempo integral, através da Portaria 2969 de 3.10.06 (processo 1.44780.06.0).

**CESSA EFEITOS**, de 9.9 a 8.10.06, em relação a ALBERTO JOMAE VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 2996 de 6.10.06 (processo 1.46169.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 18.9 a 17.10.06, em relação a ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 544568/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3000 de 6.10.06 (processo 1.46169.06.7).

**CESSA EFEITOS**, de 28.8 a 31.12.06, em relação a MARCIA REGINA RIBEIRO,

240087/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 910 que a convocou para regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3019 de 10.10.06 (processo 1.46907.06.8).

**CESSA EFEITOS**, de 12.8 a 22.12.06, em relação a ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, da Portaria 1296 que a convocou para regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3022 de 10.10.06 (processo 1.46907.06.8).

**CONCEDE**, de 12 a 26.9.06, a JULIANO MEIRA PILAU, 532633/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 2970 de 3.10.06 (processo 1.44780.06.0).

**CONVOCA**, de 8.9 a 8.10.06, ARLETE SOARES ESTEVES, 234439/3, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2993 de 6.10.06 (processo 1.46169.06.7).

**CONVOCA**, de 18.9 a 17.10.06, MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Loureiro da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2994 de 6.10.06 (processo 1.46169.06.7).

**CONVOCA**, de 11.9 a 14.10.06, MARIA ALICE REBOLLO DE SANTI, 347581/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pepita de Leão, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2995 de 6.10.06 (processo 1.46169.06.7).

**CONVOCA**, de 9.9 a 8.10.06, ALBERTO JOMAE VILAR, 467800/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Médio Emílio Meyer, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2997 de 26.10.06 (processo 1.46169.06.7).

**CONVOCA**, de 31.7 a 31.12.06, ALEXANDRE BUENO, 500759/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Marcílio Goulart Loureiro, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar

## Portarias

**SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO**

de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 2999 de 6.10.06 (processo 1.46169.06.7).

**CONVOCA**, de 18.9 a 17.10.06, ANDREA DOS SANTOS CARVALHO, 544568/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3001 de 6.10.06 (processo 1.46169.06.7).

**CONVOCA**, de 13.9 a 12.10.06, TATIANA JULIUS STAHLHOEFER, 551792/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Gilberto Jorge Gonçalves da Silva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3002 de 6.10.06 (processo 1.46169.06.7).

**CONVOCA**, de 21.8 a 31.12.06, SALETE MOURA DA SILVA, 829678/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Larry José Ribeiro Alves, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3003 de 6.10.06 (processo 1.46169.06.7).

**CONVOCA**, de 4.9 a 31.12.06, CAMILA MARQUES VIGOLO, 831041/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3014 de 10.10.06 (processo 1.46904.06.9).

**CONVOCA**, de 20.9 a 19.10.06, EDMILSON SANTOS DOS SANTOS, 300308/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Por-

taria 3015 de 10.10.06 (processo 1.46906.06.1).

**CONVOCA**, de 25.9 a 31.12.06, STELA MARIS VAUCHER FARIAS, 467744/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa Lobos, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3016 de 10.10.06 (processo 1.46906.06.1).

**CONVOCA**, de 19.9 a 18.10.06, ANA MARI TODESCO, 470871/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3017 de 10.10.06 (processo 1.46906.06.1).

**CONVOCA**, de 28.8 a 31.12.06, MARCIA REGINA RIBEIRO, 240087/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3018 de 10.10.06 (processo 1.46907.06.8).

**CONVOCA**, de 21.8 a 31.12.06, RITA DE CASSIA EDINGER LEMOS, 436413/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3020 de 10.10.06 (processo 1.46907.06.8).

**CONVOCA**, de 12.8 a 22.12.06, ALICE BEMVENUTI, 468890/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3021 de 10.10.06 (processo 1.46907.06.8).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a ALEXANDRE BUENO, 500759/1, professor,

ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 2553 de 18.8.06, que o convocou para cumprir regime complementar de trabalho, de 31.7 a 31.12.06, através da Portaria 2998 de 6.10.06 (processo 1.46169.06.7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, 330465, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Área de Patrimônio, 13709003, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 319895, engenheiro, ES.1.14.NS, por motivo de licença-prêmio, de 22.8 a 5.9.06, através da Portaria 330 de 3.10.06.

**DESIGNA** RENATA FONSECA CHAVES, 331070, exatora municipal, ES.1.19.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MIRIAM DUTRA DE MATTOS, 331123, exatora municipal, ES.1.19.NS, por motivo de licença-prêmio, de 18.9 a 2.10.06, através da Portaria 331 de 3.10.06.

**DESIGNA** JUSSARA MARIA DE SOUZA CLAVELIN, 90946, contínua, AC.1.05.03, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 272301, apontadora, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 4.9 a 3.10.06, através da Portaria 332 de 3.10.06.

**DESIGNA** HENRIQUE CÁNDANO PEIXOTO, 327946, economista, ES.1.12.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Planejamento e Normatização, 13004009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, 333983, contadora, ES.1.11.NS, por motivo de férias, de 19.9 a 3.10.06, através da Portaria 333 de 3.10.06.

**DESIGNA** FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 441275, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnica, 21160003,

da Assessoria Orçamentária e Financeira, 13004014, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CRISTIANE DIAS PASQUALON, 339882, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de responder por outro CC, de 21.9 a 20.10.06, através da Portaria 335 de 3.10.06.

**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**PRORROGA** os efeitos da Portaria 33 de 30.4.06, que constituiu o grupo de trabalho com a finalidade de elaborar minuta de projeto de lei da Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Município, e revisão e atualização do Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Município, por 90 dias, a contar de 14.9.06, através da Portaria 57 de 4.10.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**RETIFICA** a Portaria 245/06, designando a assistente administrativa VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 42062.4, para substituir a assistente administrativa VALÉRIA SARTORI PFEIFER, 43997.9, na Comissão de Licitação referente ao Convite 56/06, através da Portaria 250 de 6.10.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** MARCOS FERNANDO BOETTCHER, 46261.8/4, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo DIEGO RAFAEL DE LORENZI, 54468.4/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença gala, de 4 a 11.9.06, através da Portaria 132 de 19.9.06.

**DESIGNA** MARISA ELISABETE FENALTE DE OLIVEIRA, 27163.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Orientação, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302008, substituindo CRISTINA FERMINO DE OLIVEIRA, 27146.1/1, agente de fiscalização, FV.1.01.07, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 22.9.06, através da Portaria 133 de 19.9.06.

para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.45290.04.0** - Indefere, em 28.9.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a FLÁVIA NUNES DA ROSA, farmacêutica, 585737, exercendo suas atividades na Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.46317.04.0** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ESTHER DE A. RODRIGUES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.60354.04.6** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por RENATO FERNANDES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser

## Despachos

### SECRETARIA DA SMA:

**Processo 1.12296.04.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por ARLETE KASZUHA DE FREITAS, da Secretaria Municipal de Educação, de 31.12.03 a 27.1.05, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.32100.04.3** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por EVA VICENTINA DA C. OSTELLO, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03,

concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.5741.05.0** - Indefere, em 5.10.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DENISE SCOPP KRASNER, nutricionista, 68360.7, exercendo suas atividades na Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de amparo legal.

**Processo 1.7647.05.0** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ADÃO SILVA DA SILVEIRA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.9484.05.1** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ELOA MARIA BATISTA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.15492.05.2** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ROSA MARIA GODOY MARTINS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 31.10.04.

**Processo 1.11008.06.7** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por NEIDA AMARAL RIBEIRO DE SOUZA, 14439.4, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

**Processo 1.26647.06.0** - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por MOISÉS MACHADO DE OLIVEIRA, 22574.8, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a partir de 31.12.03.

**Processo 1.37773.06.2** - Indefere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por VERA REGINA ALVES, 49070.6, da Secretaria Municipal de Saúde, por não preencher os requisitos legais do § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

**Processo 1.42394.06.6** - Indefere, em 11.10.06, o requerimento enquadrado no artigo 43 da Lei 6151 de 13.7.88, solicitado através deste processo, por MARTA COELHO CABRAL, 19722.4/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.38548.05.4** - Indefere, em 28.9.06, a solicitação de concessão de gratificação de incentivo à arrecadação a DENISE FRAGA GAMA, apontadora, 50827.5, exercendo suas atividades na Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.46354.04.2** - Indefere, em 9.10.06, a revisão de provento requerida através deste processo, por MANOEL JUAREZ DE OLIVEIRA, 4898.3, inativo, por falta de amparo legal.

**Processo 1.25663.06.2** - Indefere, em 9.10.06, a revisão de provento requerida através deste processo, por MARIA TEREZINHA GUARISE BARRIOS, 44442.2, inativa, por falta de amparo legal.

**Processo 1.26984.06.7** - Indefere, em 9.10.06, a revisão de provento requerida através deste processo, por HÉLIO NUNES, 11117.9, inativo, por falta de amparo legal.

#### **DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:**

**Processo 3.115.05.3** - Defere, em 28.8.06, em relação a MARCOS GOULART MACHADO, 72123.5, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Elétrica na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3950.05.0** - Defere, em 15.9.06, em relação a ANDERSON DA SILVA GARCEZ, 6051.7, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Educação Física no IPA-RS, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.3 a 12.7.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3775.05.4** - Defere, em 2.10.06, em relação a RITA DE CÁSSIA HENZ, 72431.5, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Enfermagem na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 7.8 a 15.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.557.05.6** - Defere, em 17.8.06, em relação a ALINE DE OLIVEIRA, 71836.4,

a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Letras na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1481.06.1** - Defere, em 29.9.06, em relação a ALTAIR BOELTER, 71346.9, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Química na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.300.06.3** - Defere, em 29.9.06, em relação a GABRIELA INDA CENTENO, 72826.6, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Biológicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.051.06.3** - Defere, em 2.10.06, em relação a ELISETE TORMEN, 71383.4, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Nutrição na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.22164.06.5** - Defere, em 3.10.06, em relação a LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, 72386.4, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciência da Computação na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 30 minutos semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.3937.06.2** - Defere, em 28.8.06, em relação a GISELLE MORAES, 71871.6, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de duas horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1025.05.8** - Defere, em 25.8.06, em relação a CARLOS ALBERTO DE CASTRO, 6566.6, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Bacharelado em Artes Plásticas na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 7.8 a 15.12.06, no limite máximo de 8 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.1581.06.6** - Defere, em 28.8.06, em relação a ELIANE ARAÚJO DE AZEVEDO, 72782.1, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 14.8 a 1º.12.06, no limite máximo de 8 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.4046.06.4** - Defere, em 28.8.06, em relação a ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, 37292.7, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Civil na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.2422.06.9** - Defere, em 25.7.06, em relação a ADELAR NUNES DOS SANTOS, 72758.4, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Engenharia Mecânica, na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.7 a 10.7.06, no limite máximo de duas horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

**Processo 3.740.06.3** - Defere, em 5.10.06, em relação a MARIA ERNESTINA G. FERREIRA, 51153.8, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Ciências Jurídicas e Sociais na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, durante o 1º período letivo de 2006, que será de 1º.8 a 9.12.06, no limite máximo de 10 horas semanais, conforme o artigo 90, alínea "a", inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:**

**Processo 5.2890.04.6** - Indefere, em 19.9.06, a solicitação de reconsideração de abono de faltas de VALTER SOEL B. PEREIRA, 662188, gari, da Divisão de Destino Final.

**Processo 5.1857.06.1** - Defere, em 6.9.06, a solicitação de abono de faltas, nos dias 16 e 17.5.06, de MARELI BRITTO DA SILVA, 415604, gari, da Seção Zona Sul.

**Processo 5.2652.06.4** - Indefere, em 15.9.06, a solicitação de abono de faltas de VALDOMIRO PORTE DA SILVA, 652936, gari, da Seção Zona Norte.

**Processo 5.2796.06.6** – Defere, em 18.9.06, a solicitação de inclusão na Progressão Funcional, de CELSO HENRIQUE LYRA DE OLIVEIRA, 308654, apontador, da Divisão de Destino Final.

**Processo 5.2990.06.7** - Indefere, em 18.9.06, a solicitação de regime de dedicação exclusiva, de TASSO BINATO DE MORAES, 306943, assessor administrativo II, da Supervisão Administrativo Financeira.

**SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:**

**Processo 5.3146.06.5** - Concede, em 15.9.06, aos servidores abaixo relacionados, adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

Matr	Nome servidor	Vantagem	Percent.	A contar
658379	ADAO VIEGAS GOMES	ADICIONAL	15	25/07/06
654520	CARLOS AUGUSTO DOMINGUES	ADICIONAL	15	03/07/06
658458	CARLOS TOMAZ MORESCO	ADICIONAL	15	25/07/06
630333	CLAUDIO RENATO O COSTA	ADICIONAL	25	16/07/06
658367	DELMAR DE OLIVEIRA	ADICIONAL	15	25/07/06
658483	EDMILSON OSSANES FERREIRA	ADICIONAL	15	25/07/06
658380	FLAVIO ROBERTO ATAIDE LOPES	ADICIONAL	15	25/07/06
630310	HELENA TERRAGNO DA ROCHA	ADICIONAL	25	07/07/06
81817	IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE	ADICIONAL	25	23/07/06
658471	JOAO CLAIR VIEIRA FORTE	ADICIONAL	15	25/07/06
657247	JUCELINO LUCAS MAIA	ADICIONAL	15	30/07/06
630345	LAURO DARCI GRADE	ADICIONAL	25	05/07/06
658460	LAURO FERNANDO GOMES VAZ	ADICIONAL	15	25/07/06
656334	LUIS CARLOS MENEZES RODRIGUES	ADICIONAL	15	01/07/06
630321	MARIA REGINA DA SILVA SANTOS	ADICIONAL	25	12/07/06
654635	RONALDO DA SILVA GOULART	ADICIONAL	15	29/07/06
661603	VILMAR DA SILVA	ADICIONAL	15	08/07/06

**Processo 5.3145.06.9** - Concede, em 15.9.06, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e Lei 7577 de 2.1.95.

658379	ADAO VIEGAS GOMES	AVANÇO	5	29/07/06
627991	ADEMAR DO NASCIMENTO GONCALVES	AVANÇO	9	14/07/06
641355	AIRTON DE ARAUJO	AVANÇO	5	07/07/06
655550	ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA	AVANÇO	5	26/07/06
657065	AMARILDO RIBEIRO DE SOUZA	AVANÇO	5	30/07/06
656796	ANTONIO AFONSO RAMOS DE CASTRO	AVANÇO	5	10/07/06
664276	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	AVANÇO	2	09/07/06
645490	CARLA REGINA DOS SANTOS NUNES	AVANÇO	6	24/07/06
650435	CARLOS ANTONIO DOS SANTOS FABRICIO	AVANÇO	6	07/07/06
658458	CARLOS TOMAZ MORESCO	AVANÇO	5	29/07/06
632743	CLAIR MENDES DOS SANTOS	AVANÇO	8	22/07/06
658367	DELMAR DE OLIVEIRA	AVANÇO	5	29/07/06
658483	EDMILSON OSSANES FERREIRA	AVANÇO	5	29/07/06
650060	EDMILSON RIBEIRO ARCANJO	AVANÇO	4	09/07/06
664173	ELIO DOS SANTOS JUNIOR	AVANÇO	2	03/07/06
664288	ELOIR JOSE PAILLO MACHADO	AVANÇO	3	10/07/06
62720	EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA	AVANÇO	10	29/07/06
664318	EVANDRO RODIGHERI	AVANÇO	2	16/07/06
651609	FLAVIA ELIANI FERREIRA FARNANDES	AVANÇO	6	09/07/06
658380	FLAVIO ROBERTO ATAIDE LOPES	AVANÇO	5	29/07/06
201951	GILBERTO IZATTON	AVANÇO	10	13/07/06

647035	GLAUSIA MARILHA MATTOS FERNANDES	AVANÇO	6	18/07/06
650976	ILSA MARIA DE MATOS DO NASCIMENTO	AVANÇO	6	15/07/06
632767	JOANNA MARIA DOS S. TERRAGNO	AVANÇO	8	28/07/06
650046	JOAO BATISTA LOPES DA SILVA	AVANÇO	6	24/07/06
658471	JOAO CLAIR VIEIRA FORTE	AVANÇO	5	29/07/06
652481	JOAO LUIS RAMOS STACNTZ	AVANÇO	5	19/07/06
651427	JOAO LUIZ RODRIGUES MARTINS	AVANÇO	6	07/07/06
632081	JOAO MARIA GOMES DOS SANTOS	AVANÇO	8	07/07/06
644757	JORGE BATISTA MENDES	AVANÇO	6	10/07/06
628855	JORGE ROBERTO DA ROSA	AVANÇO	8	25/07/06
626913	JOSE ALDAIR SALDANHA	AVANÇO	9	08/07/06
643807	JOSE CARLOS PINHEIRO VARGAS	AVANÇO	7	01/07/06
646912	JOSE CESAR MARQUES	AVANÇO	6	16/07/06
658460	LAURO FERNANDO GOMES VAZ	AVANÇO	5	29/07/06
482873	LIZETE CARNEIRO DE OLIVEIRA	AVANÇO	2	12/07/06
642347	LUIS FERNANDO LEAL	AVANÇO	7	26/07/06
664320	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	AVANÇO	2	30/07/06
663284	LUIZ CARLOS LOPES	AVANÇO	4	18/07/06
664331	MAGDA INES SAENGER FORTES	AVANÇO	2	30/07/06
646201	MANOEL PEREIRA DOS SANTOS	AVANÇO	5	14/07/06
636300	MARCO ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	AVANÇO	6	13/07/06
628259	MARIA ISABEL PETERSEN DO AMARAL	AVANÇO	9	10/07/06
664239	NELSON ERNANI DOS SANTOS VIVIAN	AVANÇO	3	10/07/06
628089	OLINDA RODRIGUES FURTADO	AVANÇO	9	16/07/06
126990	OSMAR SANTELENA PACHECO	AVANÇO	7	23/07/06
629150	PAULO ANTONIO DA SILVA TERRAGNO	AVANÇO	9	15/07/06
198976	PAULO RICARDO ALVES GUIMARAES	AVANÇO	8	31/07/06
642104	PEDRO DANILO LOPES	AVANÇO	5	20/07/06
631908	ROBERTO CARLOS BOEIRA DA SILVA	AVANÇO	8	15/07/06
663545	ROGERIO DA ROCHA CAUDURO	AVANÇO	3	14/07/06
654635	RONALDO DA SILVA GOULART	AVANÇO	4	27/07/06
650423	ROSIMERI TERESINHA CUSTODIO	AVANÇO	6	02/07/06
635458	RUI TADEU MARTINS RIBAS	AVANÇO	8	10/07/06
664290	SANDRO JOAO DAMASCENO CYNTRAO	AVANÇO	3	17/07/06
484493	SIMONE BARCELOS GUTKOSKI	AVANÇO	2	09/07/06
664252	SIMONI MARCIELI MAICA FIGUEREDO	AVANÇO	2	09/07/06
661603	VILMAR DA SILVA	AVANÇO	5	11/07/06
631611	WAGNER FERNANDES DOS SANTOS	AVANÇO	8	27/07/06
654374	WILMAR GLADIMIR BICA VELASQUES	AVANÇO	5	09/07/06
632421	MARCO ANTÔNIO R. ALMEIDA	AVANÇO	7	06/02/06

**Processo 5.3147.06.1** – Concede, em 15.9.06, aos servidores abaixo relacionados, licença-prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

82093	ADAO CARLOS LOPES	LICENÇA-PREMIO90	19/07/06
658379	ADAO VIEGAS GOMES	LICENÇA-PREMIO90	29/07/06
666443	ALCI MAIA DE SOUZA	LICENÇA-PREMIO90	07/07/06
658392	ARCELI DE MOURA FERREIRA	LICENÇA-PREMIO90	29/07/06
658458	CARLOS TOMAZ MORESCO	LICENÇA-PREMIO90	29/07/06
658483	EDMILSON OSSANES FERREIRA	LICENÇA-PREMIO90	29/07/06
62720	EMILIO AUGUSTIN OLIVEIRA	LICENÇA-PREMIO90	29/07/06
630291	EUCLIDES AMARAL DE JESUS	LICENÇA-PREMIO90	21/07/06
630310	HELENA TERRAGNO DA ROCHA	LICENÇA-PREMIO90	13/07/06
628478	HOXOSEMAR DA ROSA GONCALVES	LICENÇA-PREMIO 90	28/07/06
643856	JOSE FELIX DA SILVA FERNANDES	LICENÇA-PREMIO90	26/07/06
649299	JULIO TADEU TAVARES SANTIAGO	LICENÇA-PREMIO90	15/07/06
658290	LUIZ CARLOS COSTA CHAVES	LICENÇA-PREMIO90	29/07/06
658252	NEUZA MACEDO VIEIRA	LICENÇA-PREMIO90	16/02/06
660969	SIDINEI MARCELINO PINTO	LICENÇA-PREMIO90	04/07/06

# CÂMARA

## DECRETO LEGISLATIVO 366, DE 13 DE OUTUBRO DE 2006

**Autoriza o Prefeito Municipal de Porto Alegre a ausentar-se do Município e do País de 22 de outubro a 25 de outubro de 2006, para viajar a Londres, Inglaterra.**

### O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, no uso das atribuições que a Lei me confere, que a Câmara Municipal, nos termos do art. 79, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, e do art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução n.º 1.178, de 16-07-92, e alterações posteriores, decreta e eu promulgo o seguinte

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** Fica autorizado o Prefeito Municipal de Porto Alegre, Senhor José Fogaça, a ausentar-se do Município e do País das 19h30min do dia 22 de outubro até as 12h do dia

25 de outubro de 2006, ocasião em que proferirá palestra a convite da The London School of Economics and Political Science, em Londres, Inglaterra, sobre o tema Governança Local Participativa, com ônus para o Município, referente ao valor das passagens aéreas PORTO ALEGRE/SÃO PAULO/LONDRES/SÃO PAULO/PORTO ALEGRE e de 02 (duas) diárias.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 DE OUTUBRO DE 2006.**

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

**Registre-se e publique-se:**  
**HAROLDO DE SOUZA,**  
1º Secretário.

# Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Educação, conforme o resultado do processo eleitoral e com base no Artigo 3º do Decreto 14.705 de 5 de novembro de 2004, informa que os representantes desta Secretaria totalizam 16 membros citados abaixo:

	Nome do Candidato	Setor / Escola	Total de Votos
EFETIVOS ELEITOS	Marcelo Roes de Almeida	Manutenção e Conservação	320
	Ana Margarete Schunski	E.M.E.F. Mário Quintana	277
	Bernadete Hansen	Nutrição	275
	Lia Beatriz Ferreira Pujol	E.M.E.I. Parque dos Maias	247
SUPLENTE ELEITOS	Paulo Alcécio Muhl	E.M.E.F. Jean Piaget	221
	Carla Marisa Granja Brum	E.M.E.I. Jardim Salomoni	213
	Mônica Beatriz Mog	E.M.E.B. Liberato S. V. da Cunha	197
	Sonia Gonçalves	Núcleo de Serviços Gerais	183
EFETIVOS INDICADOS PELA SECRETÁRIA (artigo 3º - Decreto 14705)	Cila Bressan Bolzan	Território da Educação Infantil	
	Ruth Alves de Avila	Desenvolvimento de Pessoas	
	Denise Eggers	Território do Ensino Médio	
	Getulio Ramos	Manutenção e Conservação	
SUPLENTE INDICADOS PELA SECRETÁRIA (artigo 3º - Decreto 14705)	Ana Paula Kaminski	Abrindo Espaços na Cidade que Aprende	
	Elaine Conceição C. Piccoli	Território da Educação Infantil	
	Néli Rodrigues Padilha	Bolsas e Convênios	
	Eva Marisa Mendes da Silva	Território da Educação Infantil	

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

### COMISSÃO ELEITORAL

#### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

#### ATO ADMINISTRATIVO 127

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso/Permissão Remunerada de Uso/Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes.

#### CONCESSIONÁRIOS/PERMISSIONÁRIOS/ SUPERFICIÁRIOS

	LOTEAMENTO	PROCESSO
Maria Ignes Silveira Barcelos	Amizade	004.006193.05.6
Andrea Gloria Vieira	Boa Vontade	004.000013.06.4
Maria Glasfira da Silveira Diel/Doretel Caitano Soares	Boa Vontade	004.003363.06.6
Sucessão de Antonio Emilio dos Santos/Clelia Leite Martins	Cavallhada	004.003059.06.5
Sandra Mara dos Santos	Cavallhada	004001952.95.1
Antenor Rodrigues Oliveira/Isolete Alves Trindade	Cond. dos Anjos	004.002975.05.0
Leo Carlos Pereira de Oliveira	Ipê-Barracão	004.003063.05.4
Mireille Therese Charles Barakat	Jardim Leopoldina	004.002756.04.8
Jandira Eva Ferreira de Mello	Lupicínio Rodrigues	004.002599.06.6
Eurico Macedo Filho/Zita de Fatima de Moraes Macedo	Monte Cristo	004.002103.06.0
Ana Cristina de Sá Proença	Nº Srª Esperança	004.002269.06.6
Jussara Dora Lima	Pampa	004.003711.06.4
Beatriz Feliciano	Passo das Pedras II	004.000831.94.8
Angela Cristina Borges Dorneles	Progresso	004.004587.05.7
Claudemir Botelho Araújo/Ana Cristina dos Santos Araújo	Progresso	004.001650.06.8
Lorivaldo da Rosa/Vera Lucia Pires	Progresso	004.002874.05.9
Marcia Fernanda da Silva Santos	Progresso	004.000362.06.9
Vera Lucia Praia Nunes	Santa Maria	004.004060.05.9
Sucessão de Marlene Pando da Rosa	São Guilherme	004.000322.06.7
Everton Luis Martins da Cunha	Timbaúva	004.002768.06.2
Sirlei da Rosa	Timbaúva	004.003323.06.4
Amapaí Moreira da Silva	Vª Unidade/Restinga	004.002737.06.0

Carla Daiane da Rocha Vª Unidade/Restinga 004.001748.06.8  
 Marcos Paulo Ritta da Silveira/Michele Veloso Costa Vª Unidade/Restinga 004.005850.05.3  
 Paulo Jorge Oliveira da Silva/Maria Marlene Barbosa Vª Unidade/Restinga 004.000304.06.9  
 Tagi Leni Duarte Valerio Vª Unidade/Restinga 004.000147.06.0

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**NELCIR TESSARO,**  
Diretor-Geral.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### COMUNICADO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, torna público à comunidade porto-alegrense que se encontra em apreciação neste Legislativo o Projeto de Lei do Executivo 46/06, Processo 4969/06, que estima a Receita e fixa a Despesa para o Município de Porto Alegre para o exercício de 2007. No período de PAUTA, durante seis Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 19 de outubro de 2006, poderão ser apresentadas Emendas Populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

Comunica, ainda, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul – Cefor, realizará Audiência Pública no dia 31 de outubro de 2006, às 14h30min, no Plenário Ana Terra da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva 255, Bairro Centro, para debate sobre o Orçamento 2007 para o Município de Porto Alegre, com base no artigo 48, parágrafo único, da Lei Complementar 101/00, no artigo 116, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, e nos artigos 35, inciso II e 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre.

Gabinete da Presidência, 17 de outubro de 2006.

**HUMBERTO GOULART,**  
Presidente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL



Sindicato dos Municípios de Porto Alegre

Rua João Alfredo, 61 – Porto Alegre/RS Fone 3228.2325  
 e-mail: simpa@simpa.com.br - site: www.simpa.com.br

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

**LOCAL: Simpa**

**RUA: João Alfredo, 61.**

**DATA: 31 de outubro de 2006**

**1ª Chamada: 14h / 2ª Chamada: 14h30min.**

A PRESIDENTE DO SINDICATO DOS MUNICÍPIOS DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os associados a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na data de **31 de outubro de 2006**, (terça-feira), na sede do Sindicato, com a seguinte pauta:

- Apresentação do relatório da diretoria;
- Apreciação das contas do período de 08/06/2006 a 31/08/2006;

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**CARMEN PADILHA,**  
Presidente do SIMPA.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

#### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

MAKROLL CONSTRUÇÕES E REFORMAS, CNPJ 01.744.464/0001-75 e Inscrição Municipal 1591452, comunica o extravio de 3 Livros Contábeis, dos talões de Notas Fiscais, dos números 001 a 100, sem uso, e dos talões de Notas Fiscais de Inscrição Estadual, sendo registrada a ocorrência sob nº 18669 em 17.10.06, na Secretaria da Justiça e da Segurança de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**MAKROLL CONSTRUÇÕES E REFORMAS**

## EDITAIS



### INEXIGIBILIDADE PROCESSO 001.047007.06.0

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre

**CONTRATADA:** Fundação Escola Superior de Direito Municipal

**OBJETO:** Inscrição dos servidores MARIA ALICE MICHELUCCI,

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

42.630.4, ILDO ALOÍSIO LUFT, 51.956.2, ALVARO DE OLIVEIRA DO CANTO NETO, 27.515.6, CRISTINA LENGELER, 49.858.3 e ALDO ROBERTO SILVA LAPPOLLI, 20.203.7 no Congresso de Direito Urbano Ambiental, promovido pela Escola Superior de Direito Municipal que ocorrerá em Porto Alegre, nos dias 18, 19 e 20 de outubro de 2006.

**VALOR:** R\$ 900,00.

**DOTAÇÃO:** 1301-2355-339039220100-1

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 25, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.



## TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

**TOMADA DE PREÇO 232/06 – PROCESSO 001.047736.06.2**, para aquisição de LEIS, REGULAMENTOS e LIVROS (didáticos, técnicos e literatura), com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 6 de novembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 234/05 – PROCESSO 001.048295.06.0**, para aquisição de RAÇÕES, HERBICIDAS, ADUBOS, MATERIAL PARA AJARDINAMENTO, INSETICIDA E MATERIAIS AGROPECUÁRIOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos do Fundo Municipal da Saúde e para a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com recursos desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

**ABERTURA:** 13 de novembro de 2006, às 9h30min

**TOMADA DE PREÇO 235/05 – PROCESSO 001.048297.06.2** para aquisição de MEDICAMENTOS HUMANOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos dos Convênios PPIVS, CEO e Fundo Municipal da Saúde.

**ABERTURA:** 9 de novembro de 2006, às 14h30min

**TOMADA DE PREÇO 237/06 - PROCESSO 001.048298.06.9**, para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS. Para a Secretaria Municipal da Saúde, com recursos dos Convênios PPIVS, CEO e Fundo Municipal da Saúde

**ABERTURA:** 9 de novembro de 2006, às 14h30min

A Área de Compras e Serviços informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores - num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital – poderá ser retirado na sede da Área de Compras e Serviços - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao)

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 186/06 PROCESSO 001.037731.06.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**FRANCISCO E. A. FONTE** ITENS: 1, 2, 3, 18, 19

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES BOSCO LTDA.**

ITENS: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14

ITENS SEM COTAÇÃO: 15, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28,

29, 30, 31, 32, 33

ITENS DESCLASSIFICADOS: 4, 5, 6, 7, 20

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

## RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 203/06 PROCESSO 001.042238.06.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

**DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITENS: 1, 3, 4, 6, 8

**HOSPITALAR GAÚCHA LTDA.** ITEM: 5

ITENS DESCLASSIFICADOS: 2, 7

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no Inciso I e § 3º, do Artigo 109, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 119/06 PROCESSO 001.039336.06.9

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre

**OBJETO:** Luvas de latex para procedimento

**ITENS 1 E 3:** Dimaci Material Cirúrgico Ltda

**ITEM 2:** Medisor Produtos Hospitalares Ltda

**TOTAL** da compra: R\$ 7968,00

**PRAZO** de entrega: Cinco dias

**BASE LEGAL:** Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO:** A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## INDEFERIMENTO DE RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO 108/06 PROCESSO 001.042798.06.1

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, comunica que fica indeferido o recurso administrativo interposto pela empresa SYNTHESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA contra a desclassificação de sua proposta do Pregão Eletrônico 108/06.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.



## CONVITE 27/06 PROCESSO 007.010187.06.5

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**OBJETO:** Aquisição de Material Educativos para Oficinas

**ABERTURA** dos Envelopes: 26 de outubro de 2006, às 9h.

## CONVITE 26/06 PROCESSO 007.010186.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação indicada acima encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao), item licitações FASC.

**OBJETO:** Aquisição de Material Esportivo

**ABERTURA** dos Envelopes: 27 de outubro de 2006, às 9h.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 26/06 PROCESSO 007.010189.06.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93, torna público a inscrição de servidores em curso de qualificação, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**OBJETO:** Inscrição de dois servidores no curso de formação de Pregoeiro.

**CONTRATADA:** Escola de Administração Fazendária – ESAP CNPJ: 02.317.176/0001-05

Estrada de Unai KM 04 BR NR 251 bloco A/Lago Sul/Brasília/DF/ Cep 71686-900

**VALOR** total: R\$ 900,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA Porto Alegre, 13 de outubro de 2006.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010189.06.8

**BRIZABEL MÜLLER DA ROCHA,**  
Presidenta.

## ATA DE JULGAMENTO DE FASE DE HABILITAÇÃO CONVITE 23/06 PROCESSO 007.010163.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento da Fase de Habilitação do Convite 23/06, referente à Aquisição de Artigos de Vestuário e Banho.

Julga HABILITADAS as empresas a seguir, por terem atendido a todas as exigências do Instrumento Convocatório:

**DO-SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.**

**DRP - DISTRIBUIDORA REGIONAL DE PAPÉIS LTDA.**

**ELAINE DE ASSIS CARDOSO - ME**

O prazo recursal será de dois dias úteis a contar desta publicação. Não havendo interposição de recurso fica marcada a abertura dos envelopes de proposta conforme segue abaixo:

**DATA:** 23 de outubro de 2006, às 10h

**LOCAL:** Avenida Bento Gonçalves, 255 – 1º Andar.

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.

## EXTRATOS DE CONTRATOS

**CONTRATADA:** Companhia Internacional de Seguros-Crédito

Real Imóveis e Condomínios S.A.

**OBJETO:** Locação de imóvel

**PRAZO:** 12 meses

**CONTRATO:** 27/06

**PREÇO:** R\$ 3.000,00 mensais

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 63/06 – Processo 007.010171.06.1

**CONTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda

**OBJETO:** Projeto de Instalação da Climatização

**PRAZO:** 60 dias

**CONTRATO:** 28/06

**PREÇO:** R\$ 227.500,00

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 1/06 – Processo 007.010149.06.6

## EXTRATOS DE ADITIVOS

**CONTRATADA:** Santos e Nunes Transportes Ltda

**OBJETO:** Substituição de Veículo

**CONTRATO:** 45/05

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93

**MODALIDADE:** Pregão 15/05 - Processo 007.010129.05.7

**CONTRATADA:** Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda

**OBJETO:** Acréscimo de Valor

**VALOR:** R\$ 13.350,00

**CONTRATO:** 3/06

**BASE LEGAL:** Artigo 65 § 1º da Lei 8.666/93

**MODALIDADE:** Pregão 1/06 – Processo 007.01007.06.7

**CONTRATADA:** Transolomar Transportes Ltda

**OBJETO:** Substituição de Veículo

**CONTRATO:** 40/05

**BASE LEGAL:** Artigo 65 da Lei 8.666/93

**MODALIDADE:** Pregão 15/05 – Processo 007.010129.05.7

Porto Alegre, 13 de Outubro de 2006

**BRIZABEL MULLER DA ROCHA,**  
Presidenta.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 003.080038.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080506.06.2, o serviço de manutenção preventiva para impressora ADAST, impressora Solna, impressora Rioby e Equipamentos do setor de acabamento, no valor de R\$ 19.780,00 pela empresa SILVIO GARCIA DOS SANTOS - ME, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**FLAVIO PRESSER,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 169/06  
PROCESSO 003.080433.06.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Sistema de espectrometria.

**LOTE 1- VARIAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS  
Porto Alegre, 17 de outubro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## CONCORRÊNCIA

003.080161.06.5

**OBJETO:** Assessoramento técnico especializado em obras e serviços de engenharia e pesquisa

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura dos envelopes B da licitação supra citada no dia **DATA** de abertura: 20 de outubro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## CONVITE 63/06

RETIFICAÇÃO

**MODALIDADE:** Convite 63/06

**OBJETO:** Aquisição de câmeras fotográficas, gravador e filmadora, aparelhos de DVD e sonorização.

**ABERTURA:** 19 de outubro de 2006, às 10h.

**NOVA DATA DE ABERTURA:** 25 de outubro de 2006, às 10h

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE

PORTO ALEGRE, vem comunicar a alteração da data de abertura do Edital em epígrafe, para o dia 25 de outubro de 2006, às 10h.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de setembro de 2006.

**ANA MARLI GEREVINI,**  
Chefe da Seção de Editais e Programação.

## RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 31/06  
PROCESSO 003.080472.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Toner e cartucho para impressoras

**LOTE 1** – Em análise de recurso

**LOTES 2, 3, 4 e 5** – GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.

**LOTE 6** INTELECTRON SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



## ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002.082007.06-3

**OBJETO:** Execução de serviços de fresagem de pavimentos de concreto asfáltico, recapeamento asfáltico e aplicação de micro revestimento asfáltico a frio em pavimentos de concreto asfáltico em trechos contínuos, integrados por quatro lotes em diversos logradouros do Município de Porto Alegre.

**DATA:** 17 de outubro de 2006, às 10h

**LOCAL:** Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações/Secretaria Municipal de Obras e Viação

**TEOR:** Examinado os documentos apresentados pelas empresas, decide a Comissão INABILITAR as empresas:

**PAVITEC DO BRASIL – PAVIMENTADORA TÉCNICA LTDA.,** com base no item 5.1, letra "s" do edital, por não apresentar a garantia de proposta emitida no prazo estabelecido;

**CONSTRUTORA DA VINCI LTDA.** pelos seguintes motivos: a) por apresentar a prova de regularidade com a Seguridade Social, através de certidão expedida pelo INSS, com prazo de validade vencido; b) por apresentar a Licença de Operação, emitida pela

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO  
FEPAM, da Usina de Asfalto locada em cópia simples sem apresentar o documento original na ocasião da abertura da licitação para autenticação, infringindo o item 5.1, letra "b.1" combinado com o item 5.2; c) com base no item 5.1, letra "m" do edital, por não demonstrar nos atestados apresentados o quantitativo mínimo exigido relativo ao item "CBUQ" e não apresentar atestado relativo a execução de serviço de "fresagem"; d) por não apresentar a garantia de proposta, conforme exigência do item 5.1, letra "s" do edital.

Assim, ficam HABILITADAS por lote as demais empresas, conforme segue:

**LOTE 1:** Procon Construções, Indústria & Comércio Ltda. e Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.;

**LOTE 2:** Procon Construções, Indústria & Comércio Ltda., Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. e Consórcio Giovanela/Dobil;

**LOTE 3:** Procon Construções, Indústria & Comércio Ltda., Conterra Construções e Terraplenagens Ltda. e Consórcio Giovanela /Dobil;

**LOTE 4:** Construtora Pinenge Ltda., Consórcio Giovanela/Dobil, Conterra Construções e Terraplenagens Ltda.

As empresas ficam, desde já, cientes do prazo legal de cinco dias úteis, para interposição de recurso, a contar da data da pu-

blicação no Diário Oficial de Porto Alegre. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

**ANTONIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO  
BOCHEHIN, ILZA BERLATO, NESTOR MATIAS  
SCHNEIDER, ADRIANO BORGES GULARTE.**

## DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

## TORNA INSUBSISTENTE

O DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE torna insubsistente a publicação do convite 002.081066.04.0 da Secretaria Municipal de Obras e Viação, inserido erroneamente na edição 2884 de 17 de outubro de 2006, deste jornal.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**JOÃO IUDES NODARI,**  
Gerente do Diário Oficial de Porto Alegre.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
de um disquete virgem.

## REEDIÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 5/06  
PROCESSO 001.031261.06.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços 5/06, que tem por objeto a execução de obras de reforma e adequação para instalação do Centro de Especialidades em Odontologia no Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 6 de novembro de 2006, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de segunda à sexta-feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h.

A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 ou, também, mediante a entrega

Porto Alegre, 16 de outubro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.

## INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO: 001.018934.06.4.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** Siemens Ltda.

**OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva de equipamentos de telefonia no Centro de Saúde Vila IAPI.

**PREÇO:** R\$778,35 mensais.

**PRAZO:** 12 meses, a contar da assinatura da Carta-Contrato

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I da Lei Federal 8.666/93 e alterações supervenientes.

Porto Alegre, 4 de setembro de 2006.

**PEDRO GUS**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO 13/06

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**OBJETO:** Contratação de serviço de limpeza, higienização e serviços gerais nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica aos interessados que foram realizadas retificações no edital da licitação em epígrafe conforme segue:

No item 3.1 do Anexo I, fica esclarecido que as 40h semanais realizadas de Segunda à Sábado serão realizadas de Segunda à Sexta-Feira, das 7h às 12h e das 13h às 15h, e aos Sábados, das 7h às 12h.

A abertura das propostas passa para o dia 6 de novembro de 2006 às 9h e o início da sessão de disputa para o mesmo dia às 10h30min.

Permanecem inalterados os demais termos do edital.

Esclarecimentos poderão ser obtidos através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br.

**LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,**  
Diretora Administrativo-Financeira.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE  
**CONVITE 44/06**  
**RETIFICAÇÃO**

**OBJETO:** contratação de posto para abastecimento de veículos leves

A COMPANHIA CARRIS retifica a publicação do dia 17 de outubro de 2006, referente à data de abertura do certame em epígrafe, publicado "24 de outubro de 2006", sendo que o correto é "25 de outubro de 2006".

O restante não sofre alterações.

**EXTRATO DE**  
**CONTRATO 214/06**

**MODALIDADE:** Pregão 36/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**CONTRATADA:** Distribuidora Veicular Ltda.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de peças Arvinmeritor.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$50.000,00.  
**VIGÊNCIA:** 12 meses, iniciando em 16 de outubro de 2006 e findando em 15 de outubro de 2007.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**REGIS ANTONIO DE SOUZA LEAL,**  
Presidente em Exercício.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA  
**CONVITE 50/06**  
**PROCESSO 001.039690.06.7**  
**RESULTADO FINAL**

**OBJETO:** Contratação de Serviços de Recarga e Reteste em extintores contra Incêndio para a Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal da Cultura.

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
Prevex Comércio de Extintores Ltda.	4.905,00	1º LUGAR
Lisete Fontana ME.	5.144,00	2º LUGAR

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO  
**EXTRATOS**  
**DE CONTRATOS**

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Microsens Ltda.  
**OBJETO:** Aquisição de oito impressoras a laser.  
**PRAZO:** Dois anos de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 44/06, Processo 001.022856.06.4.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2004-2365-449052350000, 301-1170-449052350000; 1804-1359-449052350000 contra partida convênio 68/00 e 1804-1359-449052350000 para dois microcomputadores celeron, memória RAM 512 mb, hd 80 gb, monitor de 17" com recursos convênio CRST/FMS 68/00 Banrisul Agência 051 conta corrente 04.013970.0-4.  
**VALOR:** R\$ 9.598,96.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Itaotec S/A.  
**OBJETO:** Aquisição de 26 microcomputadores celeron.  
**PRAZO:** Três anos de garantia.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 44/06, Processo 001.022856.06.4.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**2004-2365-449052350000, 301-1170-449052350000; 1804-1359-449052350000 contra partida convênio 68/00 e 1804-1359-449052350000 para dois microcomputadores celeron, memória RAM 512 mb, hd 80 gb, monitor de 17" com recursos convênio CRST/FMS 68/00 Banrisul Agência 051 conta corrente 04.013970.0-4.  
**VALOR:** R\$ 66.018,00.

Porto Alegre, 9 de outubro de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**REVOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 60/06**  
**PROCESSO 006.010499.06.8**

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação ao processo em destaque, que trata sobre aquisição de Roteador de Internet com Interface ATM OC3 Multimodo, torna pública a REVOGAÇÃO deste pregão, uma vez que não acudiram interessados à licitação. Deverá ser realizada nova licitação.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO  
**SÚMULA**

**PROCESSO 001.019787.06.5**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.  
**CONTRATADA:** Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda- Correo do Povo  
**OBJETO:** Renovação de Assinatura Anual do Jornal Correo do Povo para o Gabinete da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local,  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**CÉZAR BUSATTO**  
Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE  
**INEXIGIBILIDADE**

**PROCESSO 001.035203.06.4**  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente  
**CONTRATADA:** Franarin & Cia. Ltda.  
**OBJETO:** Renovação de um assinatura do Programa PLEO – Planilha Eletrônica de Orçamentos.  
**VALOR:** R\$ 310,00  
**DOTAÇÃO:** 2001-1204-339039080000-1.  
**PRAZO:** Um ano  
**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 11 de outubro de 2006.

**BETO MOESCH,**  
Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
**EXTRATO DE TERMO**  
**ADITIVO**

Extrato de Termo Aditivo 5 ao Contrato 15/04 Tomada de Preços 2/04 ELIC/CJURF  
**CONTRATADA:** MBM Seguradora S/A.  
**PROCESSO: 004.000370.04.5**  
**FIRMADO em:** 26 de setembro de 2006 "ad referendum"  
**VIGÊNCIA:** Fica acrescida de 90 dias consecutivos, encerrando-se em 25 de dezembro de 2006.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE  
**CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**COMPETÊNCIA: SETEMBRO DE 2006**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º Lei Complementar 505 de 28 de maio de 2004.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		SERVIDORES	
Competência: Setembro/06	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	880.663,52	8.256.646,83	440.331,76	4.113.094,54
DMAE	64.181,82	1.114.336,46	32.090,91	557.493,74
DMLU	6.606,84	454.725,60	3.303,42	227.362,80
DEM HAB	10.671,46	209.982,14	5.335,73	101.003,35
FASC	41.100,84	134.538,62	20.550,42	67.269,31
CMPA	27.704,48	299.581,05	13.852,24	148.779,05
PREVIMPA	4.340,94	48.286,22	2.170,47	24.143,11

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Setembro/06	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	1.184.289,85	-	591.970,56
DMAE	-	96.600,80	-	48.300,40
DMLU	-	26.580,80	-	13.290,40
DEM HAB	-	59.894,28	-	29.931,02
FASC	-	0,00	-	0,00
CMPA	-	80.939,80	-	40.469,90

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
Competência: Setembro/06	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	147.968,16
DMAE	-	-	-	13.370,12
DMLU	-	-	-	3.030,27
DEM HAB	-	-	-	3.294,84
CMPA	-	-	-	11.158,51

Porto Alegre, 17 de outubro de 2006.

**JARDEL DE BORBA CUNHA,**  
Diretor Administrativo-Financeiro.

**ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,**  
Diretor-Geral do Previmpa,  
Substituto.

# Câmara avalia criação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência

O prefeito e o secretário municipal de Acessibilidade e Inclusão Social entregaram ontem, na Câmara Municipal, o projeto de lei que propõe a criação do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência. O ato aconteceu durante a entrega da proposta orçamentária de 2007.

O projeto é resultado das propostas levantadas durante a I Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência e de proposições encaminhadas à Seacis ao longo deste ano. Também é responsável pela construção da proposta a Comissão Especial de Políticas Públicas para as Pessoas com Deficiência da Câmara Municipal. O conselho terá representação paritária entre governo e sociedade, com caráter deliberativo, atuando em favor das pessoas com deficiência e de suas entidades representativas no âmbito do município.

“No histórico da defesa de direitos das classes sociais minoritárias, encontra-se a criação e a organização de entida-

des representativas, daí a necessidade de criarmos mecanismos para atender uma demanda reprimida, carente de um lugar na sociedade”, afirmou o secretário. Segundo ele, a iniciativa da Secretaria Municipal e Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis) responde a esse movimento e a uma sociedade sensibilizada e conscientizada, que admite e apóia a busca de alternativas para a plena cidadania.

No Brasil, na maioria dos estados e municípios, entidades e grupos do movimento das pessoas com deficiência estão se organizando na forma de conselhos, sob recomendação do Conselho Nacional da Pessoa com Deficiência (Conade) e em cumprimento à Constituição. Em 2000, conforme o censo do IBGE, foram encontradas aproximadamente 180 mil pessoas com deficiência em Porto Alegre. Desse total, uma quantidade expressiva de pessoas recebe atendimento nas suas entidades sediadas localmente, em órgãos municipais e estaduais.

## Jogos Escolares têm partidas de basquete e voleibol

Hoje, os alunos das escolas municipais prosseguem a participação na 9ª Edição dos Jogos Escolares Municipais, disputando partidas de voleibol e de basquete. O encontro acontece a partir das 8h, no Parque Marinha do Brasil. Estarão presentes os estudantes das Escolas Municipais de Ensino Fundamental Campos do Cristal, Neusa Goulart Brizola, José Loureiro da Silva, Gilberto Jorge da Silva, Carlos Pessoa de Brum, Dolores Alcaraz Caldas e Leocádia Felizardo Prestes. O evento foi organizado de acordo com a faixa etária dos participantes, estudantes de 52 escolas de ensino fundamental, médio e educação especial da Secretaria Municipal de Educação (Smed).

A disputa de basquete, com início às 13h, terá a participação dos alunos das Escolas de Ensino Fundamental Monte Cristo, São Pedro, Presidente Vargas, José Loureiro da Silva, Décio Martins Costa, Victor Issler, Leocádia Felizardo Prestes e Wesceslau Fontoura. Os próximos jogos serão realizados no dia 23, no Ginásio Tesourinha.

## Professora é finalista de concurso nacional

Mais um projeto da rede de ensino municipal está entre os finalistas de um concurso nacional. O trabalho “O bom do Brasil que veio da África: as capulanas, nós e nossas famílias”, da professora Célia Meireles, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Governador Ildo Meneghetti, está entre os três finalistas do prêmio “Educar para a igualdade racial”. O prêmio é promovido pelo Centro de Estudos das Relações de Trabalho e da Desigualdade (CEERT), na categoria Ensino Fundamental II.

As classificações referentes ao 1º, 2º e 3º lugares serão divulgadas nos dias 16 e 17 de novembro, em um evento de premiação na cidade de São Paulo. O trabalho de Célia irá compor uma publicação que mostra experiências educacionais bem-sucedidas voltadas à promoção de igualdade étnico-racial. A professora estará relatando a experiência no Fórum da Educação e Formação de Adultos (EFA) 2006, que acontecerá no dia 23 de novembro, no Santander Cultural.

A intenção do projeto foi oportunizar um diálogo entre alunos de Porto Alegre e Maciene, uma pequena aldeia africana situada ao sul de Moçambique. Para atingir esse objetivo, foram utilizadas diferentes mídias e sistemas simbólicos, bus-

cando uma manifestação étnico-cultural positiva por parte dos alunos, dando acesso a informações e idéias que contribuam e valorizem as diferenças. Para isto, foi realizada uma ampla pesquisa em livros e revistas sobre as contribuições do povo africano com os estudantes, que construíram individualmente um diário de anotações, projetos de trabalhos e desenhos. Cada jovem estampou também uma capulana (foto) – tecidos com desenhos usados pelas moçambicanas como saias, amarrados na cintura, para carregar bebês ou para decorar a casa - com temas africanos utilizando carimbos de EVA e madeira, também de sua confecção.

“Conhecer e identificar as influências das raízes culturais do jeito brasileiro de ser é uma forma de buscar a valorização individual e coletiva. Acredito que hoje os meus alunos têm mais consciência de sua cultura e melhoraram suas relações, existindo mais respeito sobre as diferenças étnicas e mais orgulho de suas raízes”, explicou Célia. O projeto de valorização da educação para a igualdade social é parte integrante de uma proposta da escola de, durante três anos, ensinar a arte de diversos povos e lugares, desde a pré-história até a atualidade.



Jovens estamparam capulanas utilizando carimbos de EVA e madeira

Banco de Imagens - PMPA

## CÂMARA MUNICIPAL

### Ascam/RS promove curso de cerimonial

A Associação dos Servidores de Câmaras Municipais do RS (Ascam/RS) promoverá, de 25 a 27 de outubro, o curso Gestão de Cerimonial, Protocolo e Eventos. Dirigido a servidores e assessores de câmaras e prefeituras municipais, o curso será ministrado pela especialista em Administração e Organização de Eventos, Fátima Carapeços, e pela relações-públicas Sandra Tedesco, ambas servidoras da Câmara Municipal de Porto Alegre. O programa completo do curso pode ser acessado em [www.ascamrs.com.br](http://www.ascamrs.com.br).

A Câmara Municipal de Porto Alegre fica localizada na Avenida Loureiro da Silva, 255, próxima à Usina do Gasômetro e à Receita Federal. Outras informações e reservas podem ser obtidas pelo fone/fax (51) 3220-4189, (51)9993-4400 ou (51)9878-0444, na home page da Associação - <http://www.ascamrs.com.br> - ou pelo e-mail: [ascamrs@ascamrs.com.br](mailto:ascamrs@ascamrs.com.br).

### Porto Alegre em desenho

Treze alunas do Estúdio Zoravia Bettiol participam da exposição Porto Alegre: De Geografia e Arte, que está montada até 20 de outubro na Câmara Municipal. São 27 desenhos em que aparecem ruas, praças, avenidas, prédios, monumentos e residências da cidade. Apresentada em março de 2006 no Paço Municipal, a mostra faz parte das comemorações dos 86 anos do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Sul.

O grupo de artistas é formado por Carolina Ourique, Cristina Haberl, Isabel Cristina Maia, Ivanez Oliveira, Lucy Ramos, Margrid Bencke, Maria do Rosário Freire, Maria Luiza Freitas, Regina Miranda Campos, Rosália de Almeida, Roseli Becker, Silvane de Paulo e Zeneida Fonseca.

A exposição poderá ser visitada de segundas a quintas-feiras, das 8h30min às 18 horas, e às sextas-feiras, das 8h30min às 16h30min, no saguão do Salão Adel Carvalho. Informações pelo telefone (51) 3220-4392.

### Antonio Dora expõe desenhos

Desenhos em carvão sobre papel de Antonio Dora estarão reunidos na exposição “Carregadores”, na Avenida Cultural Clébio Sória da Câmara Municipal. O artista mostra retratos construídos pela fusão de linhas de imagens de trabalhadores braçais, em uma série que explora a dualidade das figuras.

Nascido em 1981 em Porto Alegre, Antonio Dora é acadêmico do Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (Ufrgs). Entre outros espaços, expôs

na Casa de Cultura Mario Quintana, da Capital, e na Ufrgs.

A exposição poderá ser visitada até 27 de outubro, de segundas a quintas-feiras, das 8h30min às 18 horas, e às sextas-feiras, das 8h30min às 16h30min. Informações na Assessoria de Relações Institucionais, telefone (51) 3220-4392.



Linhas fundem trabalhadores e rostos

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara.